



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA– SEAGRI**

<b>PROCESSO Nº:</b> <b>1400-887/2017</b>	<b>DATA:</b> <b>28/03/2017</b> <b>30/08/2016</b>	<b>INTERESSADO:</b> <b>FETAG</b>
---	--	-------------------------------------

1400-1648/2016

**AValiação DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 50.125, de 26 de Agosto de 2016, anexado ao Processo nº 1400-1012/2017, cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria SEAGRI nº 284 de 18 de agosto de 2016, apreciar a proposta decidindo sobre seu deferimento.

Foram apresentadas através do preenchimento do Formulário - anexo I - disponibilizado no endereço eletrônico: [www.agricultura.al.gov.br](http://www.agricultura.al.gov.br) as propostas bem como todos os dados solicitados, suprimindo dessa maneira os requisitos para sua apreciação, tais como:

- 1- Identificação do subscritor da proposta;
- 2- Indicação do interesse público envolvido;
- 3- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;
- 4- Indicação da viabilidade dos custos;
- 5- Indicação dos benefícios; e
- 6- Indicação dos prazos de execução da ação pretendida.

Após avaliação dos requisitos apresentados, fica demonstrada a importância do Projeto em Apoiar e fortalecer as iniciativas dos grupos de organização produtivas das mulheres rurais de Estado de Alagoas para Construção da Rede de Produtoras Rurais do Estado. Por estes motivos, esta Comissão decide sobre o deferimento da Proposta.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA– SEAGRI**

Ressalta-se que tal avaliação fica submetida à ratificação superior do administrador público desta Pasta para sua validade.

**Maceió/AL, 03 de maio de 2017.**

Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação